



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 11 de setembro de 2020.

À SAD,

Senhor Secretário,

Veio o procedimento para instrução de pesquisa de preços nesta Seção, com vistas à aquisição, por meio do sistema de registro de preços de eventual contratação de serviços de telecomunicações para prover acesso à Internet, por meio de enlaces dedicados, na forma do Termo de Referência TIC 20/2020 (0746804).

Feitas consultas a diversas empresas prestadoras do serviço requerido, recebemos propostas da Aloo Telecom (0750085), UMtelecom (0753881) e Oi (0757577) e obtivemos o valor médio estimado para o registro de preços de 32 (trinta e dois) enlaces, no valor médio mensal de R\$ 188.240,00 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta reais), com valor unitário estimado de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para cada instalação, totalizando R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) de instalação, com registro de preços no valor global anual de R\$ 2.306.880,00 (dois milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e oitenta reais), conforme Planilha de Estimativa de Preços (0761096), sem indicação, a princípio, de quantitativo mínimo a adquirir.

Assim, após anuência da unidade técnica responsável quanto à estimativa de preços feita nos autos, sugerimos que a contratação seja feita por meio de licitação, modalidade pregão eletrônico, por meio do sistema de registro de preços, conforme TR TIC 20/2020, com base na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos nºs 7.892/2013 e 10.024/2019, sem restrição de participação, com indicação dos CATSER encontrados de números 13935 e 26552.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MÁRCIA LEITE DE MELO, Analista Judiciário**, em 11/09/2020, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 11/09/2020, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0761099** e o código CRC **4B587B95**.

0009813-83.2019.6.02.8000

0761099v1